



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 347/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA A  
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**


Art. 1º. Designar o **Sr. Rafael da Silva Chiriola**, Assistente Administrativo Especialista, para além de suas atribuições normais, ser responsável pelo cadastro mobiliário municipal, deferindo ou indeferindo novas inscrições alterações cadastrais, renovações e encerramentos de empresas; ser gestor municipal do sistema VIA RÁPIDA EMPRESA, módulo cadastro mobiliário; realizar o controle e processamento das baixas bancárias dos tributos municipais, incluindo SIMPLES NACIONAL; lançamento das taxas pertinentes ao cadastro mobiliário bem como a verificação e certificação da mesma, para posterior entrega e recebimento.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 25/2020, de 28 de janeiro de 2020 e 298/2020, de 30 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
10 de junho de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças